CASARÃO BRASIL

CNPJ: 10.013.459/0001-83 – Emitido: 23/06/2008
OSCIP: 08071.023107/2009-41 – Emitido: 23/12/2009
CRCE: 0393/2018 – Emitido: 19/12/2018
CENTS: Emitido: 30/01/2019 - Prefeitura de São Paulo
Ponto de Cultura: Emitido – Ministério da Cultura 28/12/2018
COMAS/SP – nº 1648/2019
Certificado de Credenciamento SMADS/SP nº 26.607
CEBAS: PORTARIA Nº 131-20/10/21 (art. 2º, item 21)
DOU de 21/10/2021 - Processo nº 235874.0028303/2021
CMDCA nº 2616/2022
Utilidade Pública Estadual – Projeto de Lei nº 294/2021

PLANO DE TRABALHO

Fornecimento de equipamentos de apoio assistencial para pessoas idosas acamadas e domiciliadas na Região/Município de Santo André, Estado de São Paulo.

Proposta nº 063526/2023

São Paulo/SP
Santo André
2023

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA

Número da Proposta:063526/2023
Valor Global: R$ 300.000,00
Valor do Repasse: R$ 300.000,00
Valor da Contrapartida: 00,00
Grupo de Natureza de Despesa:Capital/Equipamento (4) e Corrente/Custeio (3)
Origem do Recurso: 14.422.5034.21AR

PROPONENTE

Proponente: CASARÃO BRASIL – ASSOCIAÇÃO LGBTI
CNPJ: 10.013.459/0001-83
Endereço: Rua Coronel Xavier de Toledo n.º 210 – Conjunto 111 – Edifício Regência –
Bairro: República. São Paulo, SP, CEP: 01.048-000,
Telefone: (11) 99463-0537
E-mail: contato@casaraobrasil.org.br
Página web da Instituição: https://www.casaraobrasil.org.br/

RESPONSÁVEL LEGAL DO PROPONENTE

Cargo: Presidente(a)/Diretor(a)
Responsável legal da Instituição: Rogério de Oliveira
CPF: [redacted]
RG: 35.232.8691
[redacted]
Telefone: (11) 99463-0537
E-mail: casaraobrasil.projetos@gmail.com

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA PROPOSTA

Nome: Rogério de Oliveira
Função na Instituição: Presidente(a)/Diretor(a)
[redacted]
Telefone: (11) 99463-0537
E-mail: casaraobrasil.projetos@gmail.com

Sumário

APRESENTAÇÃO DO PROPONENTE 3
Capacidade técnica e operacional da proponente 3
PROBLEMA A SER RESOLVIDO 3
Área de abrangência 4
PÚBLICO-ALVO 4
Número de pessoas beneficiárias 5
JUSTIFICATIVA 5
Caracterização dos interesses recíprocos 6
OBJETO 6
Objetivo geral 7
Objetivos específicos 7
METAS E ETAPAS 7
PERÍODO DE EXECUÇÃO 7
Cronograma de execução 8
METODOLOGIA 8
Implementação de metas e etapas 8
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 10
RESULTADOS ESPERADOS 11
DETALHAMENTO ORÇAMENTÁRIO 11
Recursos do Projeto 11
Precificação 12
Plano de aplicação detalhado 12
Plano de aplicação consolidado 13
Cronograma de desembolso 14

APRESENTAÇÃO DA PROPONENTE

O **Casarão Brasil,** fundado em 26 de junho de 2008**,** é uma Organização da Sociedade Civil – OSC, constituída sob a forma de entidade privada sem fins lucrativos, conforme o art. 2º, I, "a", da Lei nº. 13.019/14, inscrita no CNPJ nº 10.013.459/0001-83.

A OSC tem como principal objetivo estatutário os direitos humanos e cidadania, o atendimento das pessoas idosas, mulheres, pessoas LGBTQIA+, no Município e Estado de São Paulo.

Dessa forma, a OSC tem desenvolvido diversos e efetivos projetos de assistencia social, direitos humanos e cidadania, contribuindo sobremaneira para a garantia e acesso a direitos e serviços as pessoas idosas, mulheres, pessoas LGBTQIA+, por meio de atendimento jurídico, psicológicoe assistencial.

Nesse trilhar, em relação ao **apoio assistencial para pessoas idosas,** o Casarão Brasil executa de maneira exitosa o **Serviço de Acolhimento para Pessoas Adultas**, por meio de **parceria com o Município de Santo André-SP**. O objetivo principal é assegurar e ofertar – as pessoas, entre essas, na sua grande maioria pessoas idosas - espaço de acolhimento humanizado, preservando a identidade e a privacidade dos residentes e garantir um ambiente de respeito e dignidade de forma ininterrupta, conforme anexo relatório da execução das ações.

As ações desenvolvidas no Serviço de Acolhimento para Pessoas Adultas pelo Casarão Brasil contribuem para o resgate da cidadania e dos direitos humanos das pessoas idosas atendias, significando uma melhoria da qualidade de vida e proporcionando mais autonomia e independência.

Realiza ainda ações e eventos em espaços públicos. O Casarão Brail ocupa, hoje, espaços públicos como: Estação Cultura, Biblioteca Mario de Andrade, Biblioteca de São Paulo, Largo do Arouche, dentre outros.

É responsável também pela gestão de dois equipamentos para atendimento e acolhida da população LGBTI, inclusive refugiados: (i) Centro de Cidadania LGBTI Cláudia Wonder, na região oeste do Município paulista; e o (ii) Centro de Acolhida Especial Casarão Brasil para mulheres trans. A atuação se dá junto às e aos profissionais do sexo com o projeto "Profissional do Sexo: Salve Gabriela Leite" distribuindo insumos, material informativo e acolhendo demandas e necessidades diversas dentro de nosso escopo de atuação.

Além disso, é desenvolvido, em parceria com o Consulado dos Países Baixos, o projeto "*Human Rights for LGBTI Refugees*" (Direitos Humanos para LGBTI Refugiados), em uma frente demandada pelo próprio Consulado a fim de apoiar iniciativas que aliam democracia pública e cidadania.

Casarão Brasil realiza atividades de assessoramento e de defesa e garantia de direitos, atuando de forma continuada, permanente e planejada no território, em conformidade com o art. 2º e suas tipificações, da Resolução 27 CNAS, de 19 de setembro de 2011.

A OSC Casarão Brasil, existindo e resistindo por 15 anos é um exemplo tácito da relevância do PNDH-3[1], no qual propõe uma transversalidade de diretrizes, ações e objetivos aliados ao compromisso social e nacional.

Dessa forma, o Casarão Brasil atende aos requisitos necessários para pactuação no que tange

[1] Instituído por Decreto nº 7.037, de 21 de dezembro de 2009 e atualizado por Decreto nº 7.177, de 12 de maio de 2010

as ações regionais, em alinhamento às políticas públicas desenvolvidas pela Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, a fim de se viabilizar resultados esperadas.

A OSC **beneficiou diretamente**, ao longo de seus 15 anos de existência, **aproximadamente 60 (sessenta) mil pessoas da (região sudeste do Brasil, São Paulo, Capital e cidade de São Paulo) em decorrências de seus serviços prestados para promoção e defesa dos direitos das pessoas Idosas**.

Assim, entende-se que o conjunto dos objetivos estatutários, dos dados e das informações de benefícios quantitativos e qualitativos alcançados pela execução de ações apresentadas acima proporcionam melhoria da qualidade de vida da população idosa.

Portanto, esta proposta de trabalho, com o apoio dessa Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, é a ação adequeda que objetiva garantir os direitos humanos das pessoas idosas acamadas e domiciliadas, residentes em Santo André, por meio do fornecimento de equipamentos de apoio assistencial que proporcionem mais autonomia e qualidade de vida a esse público, a partir do Projeto Viva + Periferia, somada a capacidade técnica e gerencial "expertise" do Casarão Brasil no atendimento de pessoas idosas.

Capacidade técnica e operacional da proponente

A proponente Casarão Brasil, DISPÕE de plenas instalações e demais condições materiais e capacidade técnica e gerencial para o desenvolvimento das atividades fornecimento de equipamentos de apoio assistencial que proporcionem mais autonomia e qualidade de vida a esse público, a partir do Projeto Viva + Periferia previstas na proposta Transferegov.br nº 063526/2023 e para o cumprimento das metas estabelecidas, bem como pretende, ainda, contratar ou adquirir, com recursos da parceria, outros bens e/ou serviços para tanto – conforme previsto no edital 01/2023.

Para corroborar a capacidade técnica e gerencial da execção de projetos recentes nessa temática desenvolvidos pela instituição proponente, isto é, o Casarão Brasil executa o **Serviço de Acolhimento para Pessoas Adultas**, por meio do **Termo de Colaboração 168/2023** firmado com o Município de Santo André-SP.

De acordo com *comprovantes e relatório de execução do objeto (anexo)*, o objetivo principal dessa colaboração é assegurar e ofertar – as pessoas, entre essas, na sua grande maioria pessoas idosas - espaço de acolhimento humanizado, preservando a identidade e a privacidade dos residentes e garantir um ambiente de respeito e dignidade de forma ininterrupta, conforme anexo relatório da execução das ações. As ações desenvolvidas no Serviço de Acolhimento para Pessoas Adultas pelo Casarão Brasil contribuem para o resgate da cidadania e dos direitos humanos das pessoas idosas atendias, significando uma melhoria da qualidade de vida e proporcionando mais autonomia e independência.

A origem dos encaminhamentos do público é Centro POP, CAPS, Secretaria da Assistência Social. E do total dos 48 atendidos do sexo masculino 24 são pessoas acima dos 60 anos de idade.

Serviço de Acolhimento para Pessoas Adultas oferta, entre outras, as seguintes atividades: Jogos Lúdicos (dominó, quebra-cabeça, baralho, montagem); Desenho livre; Pinturas; Sessão Cinema; Atendimentos psicossociais; Palestras; Rodas de Conversas; Atividade na horta.

Além disso, Casarão Brasil dispõe dos seguintes registros: CMAS 1648/2019; CEBAS (Portaria 131-20/10/2021, art. 2º, item 21); CNAS 27/04/2020; Utilidade pública 294/2021.

Casarão Brasil dispõe de excelente estrutura física, de modo que sua sede localizada na Rua Rio [redacted] quartos todos com 1 banheiro, 1 Refeitório, 1 cozinha, 1 padaria, 1 escritório com banheiro, 1 sala para atendimento Psico e social, Estacionamento para até 4 carros, 1 almoxarifado, 1 deposito para reciclável, 1 deposito para manutenção, 1 banheiro Coletivo, 1 sala para Agentes sociais, 1 Enfermaria, 1 Lavanderia, 1 Sala de tv. Além disso, conta com equipe técnica e multidisciplinar com vasta experiência na execução de ações de políticas públicas de assistencia social, direitos humanos e cidadania, especialmente, com pessoas idosas, conforme comprova os serviços prestados a essa população há mais de 15 anos, por exemplo, o relevante Serviço de Acolhimento para Pessoas Adultas executado em colaboração com o Município de Santo André-SP.

Dessa forma, equipe técnica e multidisciplinar é composta e distribuida, seguindo disposição estatutária, da seguinte forma:

Rogério de Oliveira	Presidente
Rogério de Oliveira	Tesoureiro
Antonio Alcione Carvalho	Presidente Conselho de Administração
Paolla Falcão, Paulo Rogério de Souza Falcão	Secretária
José Roberto do Nascimento Silva	Conselho Fiscal
Douglas Alves Mariano	Conselho de Administração
Elias Gomes Soares	Conselho de Administração/Ética
Rogério Ramos de Queiroz	Conselho de Administração/Ética
Marcos Luciano Brito Barbosa	Conselheiro Fiscal
Tamiris Santander da Silva	Conselho de Administração/Ética

Para além da equipe estatutária, contamos com voluntário:

ANA CÉLIA VENANCIO DE LIMA	AGENTE SOCIAL - DIA
ANA LÚCIA VIEIRA RODRIGUES	CUIDADORA NOITE
AGATHA WINK MESSIAS	AGENTE SOCIAL - DIA
ANA PAULA VIEIRA DA SILVA	AGENTE SOCIAL II NOITE
ANNACRISTINA CAMARGO TIBALDI SOARES	AUXILIAR DE COZINHA
ANTONIO MARCOS DOS SANTOS	AGENTE OPERACIONAL - DIA
BRUNA BARELLA GOMES DE SOUZA	NUTRICIONISTA
BRUNA JAQUELINE DOS SANTOS FERREIRA	AGENTE OPERACIONAL - DIA
CAUAN ANDRADE DOS SANTOS	AGENTE SOCIAL - DIA
CAROLINA SANTANA SANTOS	AGENTE OPERACIONAL - DIA
DAVID DOS ANJOS EMIDIO	AGENTE SOCIAL II - NOITE
DEBORA CRISTINA MENDES DE JESUS	AGENTE OPERACIONAL - DIA
ELAINE APARECIDA BARBOSA	COZINHEIRA - DIA
FLAVIO PORFIRIO ABREU	AGENTE SOCIAL I - DIA
FRANCISCA MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS	AUXILIAR DE COZINHA
GERALDA GOMES DOS SANTOS	AGENTE OPERACIONAL - NOITE
INGRID DE OLIVEIRA PINHO DA COSTA	ENFERMEIRO
JANETE FERREIRA DA SILVA	AGENTE OPERACIONAL- DIA
JESSICA SUELLEN MONTEIRO DE BARROS	ASSISTENTE SOCIAL

JONATHAN FERNANDES DE MELO	MOTORISTA
JOSE ADAO DE OLIVEIRA	AGENTE SOCIAL I - DIA
LARISSA DE SOUSA DA SILVA	ASSIST.ADMINISTRATIVO
MARCOS HENRIQUE DOS SANTOS	AGENTE SOCIAL I - NOTURNO
MARIA APARECIDA DA CONCEIÇAO	COZINHEIRA - DIA
MARIA DAS DORES JESUS DA SILVA	CUIDADORA - DIA
MARILZA PEREIRA COSTA C	CUIDADORA - NOITE
SILMARA CRISOSTOMO DA SILVA	PSICOLOGA
SHEILA REGINA FERREIRA	ASSIST. FINANCEIRO
TAMIRES FELIX DE CASTRO	AGENTE SOCIAL - NOTURNO
THAINA DA SILVA FERREIRA	CUIDADORA - DIA
VALNEIVISION DOS SANTOS SALDANHA	MANUTENÇÃO
WERICA SOARES DA SILVA	GERENTE DE SERVIÇOS

PROBLEMA A SER RESOLVIDO

A independência para as pessoas idosas, relaciona-se à possibilidade de realizar tarefas e/ou ações cotidianas sem a ajuda de alguém ou algum equipamento.

O Guia de Cuidados para a Pessoa Idosa[1] revela que, na velhice, o declínio ou a perda da independência pode estar ligado ao aumento de perdas físicas, às experiências de incapacidade, às complicações de saúde relacionadas a doenças já existentes, ao aparecimento de doenças típicas do envelhecimento, ao acúmulo de efeitos de perdas importantes (morte de entes queridos, perda de emprego, afastamento dos filhos, etc.), à redução do tempo de vida, às barreiras do ambiente vivido por esse público e ao preconceito contra as pessoas idosas.

De acordo com Queiroz, Freitas, Silva (2015)[2], as alterações fisiológicas decorrentesdo processo de envelhecimento, associadas às condições de exploração, opressão e violação de direitos humanos que vivenciam as pessoas residentes nas periferias brasileiras, estabelecem uma relação conflituosa, projetada por um poder exercido dos mais jovens para com os mais idosos e que geram, na maioria das vezes, conflitos desastrosos, inesperados e dolorosos, especialmente quando são idosos acamados. Esses conflitos são potencializados a depender do maior grau de dependência que a pessoa idosa possui, dada a necessidade de equipamentos e infraestrutura adequada para o exercício de suas funções. Considerando a escassez de recursos próprios e/ou das pessoas de seu convívio, esse grupo passa a depender ainda mais de outras pessoas.

Um estudo exploratório e descritivo realizado em duas comunidades periféricas do município de Fortaleza/CE, conduzido por essas autoras, identificou várias formas de violência e maus tratos dos familiares cuidadores com seus idosos acamados, até mesmo equimoses nesse público quando outras pessoas as ajudavam no banho, ao se alimentarem e na movimentação da cama para a cadeira de rodas.

[2] QUEIROZ, Terezinha Almeida, FREITAS, Maria Célia, SILVA, Jocilene. Maus tratos com idosos acamados: práticas de familiares residentes com idosos e reveladas por vizinhos conhecedores dos fatos. Congresso Internacional de Envelhecimento Humano, 2015.

A partir dessa realidade, questiona-se quais equipamentos seriam necessários para melhorar a qualidade de vida de pessoas idosas acamadas e domiciliadas, residentes na **região de Santo André, bairro Jardim Miami**, proporcionando maisautonomia e independência na dinâmica de seus cuidados.

Nessa perspectiva, o Projeto Viva + Periferia busca garantir os direitos humanos das pessoas idosas acamadas e domiciliadas, mapeando-as a partir de dados do Serviço de Atendimento Melhor em Casa, vinculado ao Ministério da Saúde, para identificar suas necessidades de equipamentos de apoio assistencial e, posteriormente, entregá-los – considerando os limites dos recursos financeiros disponibilizados para sua execução.

Área de abrangência

O Projeto Viva + Periferia será desenvolvido na região Sudeste, no município de Santo André, no estado de São Paulo.

Santo André é município tido como de grande porte, com fortes características metropolitanas. Algo que, em grande medida, atua como fator de atração para pessoas que utilizam as ruas como local de sobrevivência.

De 2017 a 2022, em média 1.450 pessoas em situação de rua foram atendidas no Centro Especializado para População Adulta em Situação de Rua – Centro POP, em Santo André, por ano. Deste montante, cerca de 85% é constituído por pessoas do sexo masculino e aproximadamente 50% têm idade entre 40 e 59 anos. Além disso, por volta de 40% faz (ou fazia na ocasião) uso de crack ou outras drogas ilícitas, algo que, por sua vez, frequentemente ocasiona ou potencializa situações de deficiência ou transtorno mental: cerca de 10% das pessoas em situação de rua atendidas no Centro POP têm deficiência ou transtorno mental. Não obstante, considerando o público acessado por intermédio do Serviço Especializado em Abordagem Social, verifica-se que a realidade da pessoa em situação de rua no município não se altera tanto. Em média, de 2017 a 2022, o serviço abordou 322 pessoas por mês, das quais 86% são do sexo masculino. Em relação ao uso de crack e outras drogas, 35% das pessoas abordadas foram identificadas desta forma. Vale destacar ainda que, nos últimos anos, se observa um aumento importante no número de pessoas em situação de rua no município: de 2017 a 2022, por exemplo, o número de pessoas em situação de rua abordadas cresceu 14%. Em Santo André, os serviços de acolhimento institucional (serviços de proteção social de alta complexidade) possuem capacidade de oferta de 450 vagas. Contudo, as entidades parceiras executoras, não raro, atendem acima da capacidade: 456 pessoas – 272 do sexo masculino e 184 do sexo feminino –, conforme reportado no último Censo SUAS, em 2022.

Às pessoas em situação de rua são ofertados pela rede socioassistencial do município os seguintes serviços:

- Centro de Referência Especializado para População de Rua (Centro POP), executado diretamente pelo poder público, que constitui espaço de convívio social, atendimento de necessidades básicas, construção de projeto de vida e, em articulação com a rede, promoção da cidadania;
- Serviço Especializado de Abordagem Social (SEAS), serviço de execução indireta, de caráter itinerante, baseado na abordagem e busca ativa, com vistas a conhecer territórios, identificar situações de risco pessoal e social, fazer a escuta qualificada e construir um vínculo de confiança com as pessoas abordadas; e
- Serviço de acolhimento institucional para pessoas em situação de rua, também de execução indireta.

Atualmente, três entidades, nas quais atuam 59 trabalhadores (coordenação, equipe técnica,

administrativa e operacional) executam o serviço de acolhimento para pessoas adultas em situação de rua. 171 pessoas adultas em situação de rua estão acolhidas: 142 do sexo masculino, constituindo significativa maioria de 83%, e 29 do sexo feminino (dados Censo SUAS, novembro de 2022).

Para esboçar um perfil mais esmiuçado do público atendido: no bairro Miami Riviera, por exemplo, 55 pessoas são atendidas (cerca de um terço da população em situação de rua acolhida), sendo:

- todos os conviventes são do sexo masculino;
- as faixas etárias mais representativas são de 41 a 59 anos e 60 a 79 anos, que correspondem, respectivamente, a 49,1% e 38,2% dos indivíduos;
- 63,6% possuem o ensino fundamental incompleto e 18,2% não são alfabetizados, ou seja, 81,8% dos conviventes não são escolarizados ou acessaram o ensino formal sem completar o ensino fundamental;
- 69,1% tem histórico de dependência química;
- 45,5% não possuem referência familiar;
- Brancos e pardos apresentam o mesmo percentual de 43,6% e pretos são 12,7%;
- Em relação ao autocuidado, 20,0% são independentes, 45,5% tem parcial dependência e 30,9% apresentam grau de dependência III (que, segundo Resolução ANVISA 283/2005, corresponde a pessoas, especialmente idosos, com dependência que requeiram assistência em todas as atividades de autocuidado para a vida diária e ou com comprometimento cognitivo);
- 5,5% dos conviventes estão acamados;
- 56,4% recebem Benefício de Prestação Continuada (BPC) e 32,7,% Auxílio Brasil/Bolsa Família;
- 29,1% ingressaram no acolhimento nos últimos 3 anos (ainda que, entre fevereiro de 2020 e abril de 2021, momento de maior gravidade da pandemia de Covid-19, houvesse represamento da demanda, sem ingresso de novos conviventes), enquanto 47,3% deram entrada no acolhimento há mais de 10 anos. Em geral, o perfil traçado mostra situações de risco e de vulnerabilidade social, fruto, entre outras coisas, do enfraquecimento de vínculos familiares e comunitários e da desigualdade no acesso a oportunidades e direitos elementares como renda, educação, moradia, saúde e acesso à cultura.

PÚBLICO-ALVO

Para selecionar as pessoas idosas acamadas e domiciliadas que serão contempladas com as ações do Projeto Viva + Periferia, serão observados os perfis de usuários do Serviço de Atendimento Melhor em Casa, de acordo com as modalidades de Atenção Domiciliar, conforme detalhado abaixo.

1. Modalidade AD1 – pacientes que possuam problemas de saúde controlados/compensados e com dificuldade ou impossibilidade física de locomoção até uma unidade de saúde; e/ou pacientes que necessitem de cuidados de menor intensidade,incluídos os de recuperação nutricional, de menor frequência de visitas, com menor necessidade de recursos de saúde e dentro da capacidade de atendimento de todos os tipos de equipes que compõem a atenção básica.
2. Modalidade AD2 – usuários que possuam problemas de saúde e dificuldade ou impossibilidade física de locomoção até uma unidade de saúde e que necessitem de maior frequência de cuidado, recursos de saúde e acompanhamento contínuo, podendo ser oriundos de diferentes serviços da rede de atenção, com necessidade de frequência e intensidade de cuidados maior que a capacidade da rede básica.
3. Modalidade AD3 – usuários semelhantes aos da AD2, mas que façam uso de equipamentos específicos. São pacientes de maior complexidade que dificilmente terão alta dos

cuidados domiciliares.

Para efeito deste projeto, serão priorizadas as pessoas idosas que se encontram na modalidade AD3, seguidas daquelas que estiverem no AD2 e AD1, nessa ordem.

Número de pessoas beneficiárias

Serão beneficiadas com a proposta um total de 150 pessoas idosas.

JUSTIFICATIVA

A população mundial está envelhecendo rapidamente e no Brasil esse fenômeno vem ocorrendo de forma ainda mais acelerada. Dados do último Censo IBGE (2022) revelam uma mudança na estrutura etária brasileira, indicando uma queda no número de jovens e um aumento no número de pessoas idosas. Revelam ainda que, com o envelhecimento da população, a razão de dependência desse grupo também teve um aumento significativo, de 11,2 para 14,7, indicando a necessidade de redirecionamento de políticas públicas para esse segmento.

A Convenção Interamericana sobre a Proteção dos Direitos Humanos dos Idosos, aprovada em 2015 pela Organização dos Estados Americanos (OEA) e da qual o Brasil é signatário, dispõe sobre o processo heterogêneo do envelhecimento, enfatizando as condições de vulnerabilidade e múltiplas discriminações as quais as pessoas idosas e em processo de envelhecimento estão submetidas quando associadas a fatores históricos, socioculturais e demográficos.

No entanto, os normativos brasileiros que versam sobre os direitos das pessoas idosas foram construídos em uma dinâmica de homogeneização do processo de envelhecimento, permitindo que a coexistência de iniquidades de gênero, raça, renda e deacesso a saúde, educação e moradia que atravessam a vida de pessoas idosas as tornem mais vulneráveis, expondo-as a constantes violações de direitos humanos, principalmente aquelas que residem em territórios periféricos.

De acordo com Pazos (2020)[33], o envelhecimento da população está diretamente ligado ao aumento da expectativa de vida, que reflete melhores condições de saúde, devido ao uso de tecnologias e outros fatores que reduzem as taxas de mortalidade e de doenças infectocontagiosas. O Mapa da Desigualdade (2020) aponta diferenças na expectativa de vida de pessoas que vivem nas periferias e em bairros nobres da cidade de São Paulo. Os dados dessa pesquisa mostram que a expectativa de vida de uma pessoa que vive no Jardim Ângela, região periférica da cidade, é de 58,3 anos; já para as quevivem no Jardim Paulista, região nobre da capital paulista, a expectativa ultrapassa os 80 anos.

Dentre os segmentos mais vulnerabilizados nesses territórios periféricos, encontram-se as pessoas idosas acamadas e domiciliadas. Nesse grupo de pessoas, estão aquelas com problemas de saúde e dificuldade ou impossibilidade física de locomoção até uma Unidade Básica de Saúde e que necessitam de maior frequência de cuidado, recursos de saúde e acompanhamento contínuos. Os casos com maior complexidade são assistidos pelo Serviços de Atenção Domiciliar (SAD) – Melhor em Casa do Ministério da Saúde. O SAD acompanha pessoas idosas que possuem desde problemas de saúde controlados, que necessitem de cuidados de menor intensidade, até aquelas

[3] PAZOS, Priscila de Freitas Bastos. Velhice e Trabalho: um estudo sobre o trabalhador idoso. Rio deJaneiro, 2020.

com impossibilidade física de locomoção, que dificilmente terão alta dos cuidados domiciliares.

Diante do contexto exposto, as ações desenvolvidas no Projeto Viva + Cidadania objetivam a garantia dos direitos humanos das pessoas idosas acamadas e domiciliadas que vivem na região/município de **Santo André**, a partir da oferta de equipamentos de apoio assistencial que proporcionem a elas mais qualidade de vida, autonomia e independência. Logo, as condições de permanência em suas residências serão potencializadas, contribuindo para a manutenção de suas referências e identidades sociais.

Caracterização dos interesses recíprocos

As ações a serem desenvolvidas no âmbito do Projeto revelam consonância com o Programa 5034 – Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos (PPA 2020-2023), especificamente com o seguinte objetivo emeta:

- Objetivo 1179 - Ampliar o acesso e o alcance das políticas de direitos, com foco no fortalecimento da família, por meio da melhoria da qualidade dos serviços de promoção e proteção da vida, desde a concepção, da mulher, da família e dos direitos humanos para todos.
- Meta 0506 - Promover maior e melhor acesso aos serviços de promoção e proteção de direitos, com foco no fortalecimento da família e em públicos não alcançados por políticas de governo.

Está ainda descrita na Ação Orçamentária 21AR - Promoção e Defesa de Direitos para Todos, consignada no Orçamento Fiscal da União de 2023 (Lei n° 14.535, de 17 de janeiro de 2023 - LOA 2023).

Nessa conjuntura, destaca-se que o Termo de Colaboração é um instrumento por meio do qual são formalizadas parcerias estabelecidas pela Administração Pública com Organizações da Sociedade Civil para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, propostas pela própria Administração e envolvendo transferência de recursos financeiros.

Dessa forma, o projeto “Viva + Periferia” contempla a atual diretriz da Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, na perspectiva de garantir que todas as pessoas idosas tenham o direito de envelhecer com dignidade e qualidade de vida, reconhecendo que as pessoas não envelhecem de forma homogênea no território nacional e que são necessárias ações e políticas públicas específicas para combater as iniquidades que atravessam a vida das pessoas idosas, as vulnerabilizam e as expõem a constantes violações dos direitos humanos, com o recorte nesse projeto para as que residem em territórios periféricos.

OBJETO

Fornecimento de equipamentos de apoio assistencial para pessoas idosas acamadas e domiciliadas na região/município de Santo André, no estado de São Paulo.

OBJETIVOS

Objetivo geral

Garantir os direitos humanos das pessoas idosas acamadas e domiciliadas, residentes na região/município de Santo André, no estado de São Paulo, por meio do fornecimento de equipamentos de apoio assistencial que proporcionem mais autonomia e qualidade de vida a esse público, a partir do Projeto Viva + Periferia.

Objetivos específicos

I. Mapear pessoas idosas acamadas e domiciliadas na região/município de Santo André no estado de São Paulo e suas respectivas necessidades de equipamentos;
II. Entregar os equipamentos às pessoas idosas; e
III. Avaliar o impacto do projeto "Viva + Periferia" na vida das pessoas idosas que receberam os equipamentos.

META E ETAPAS

Meta 1: DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA 150 PESSOAS IDOSAS ACAMADAS E DOMICILIADAS NA REGIÃO NA REGIÃO/MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, NO ESTADO DE SÃO PAULO

Etapa 1: Estruturação do projeto

1.1 Contratação de equipe técnica
1.2 Aquisição de material de apoio
1.3 Realização de visitas técnicas

Etapa 2: Aquisição de equipamentos

2.1 Seleção e compra dos equipamentos
2.2 Entrega dos bens
2.3 Avaliação do projeto

Cronograma físico

Descrição da Meta	Vigência	Valor
1 Distribuição de equipamentos para 150 pessoas idosas acamadas e domiciliadas	12 meses	R$ 300.000,00
Descrição das etapas	**Vigência/Execução**	**Valor**
1.1. Estruturação do Projeto	12 meses	R$ 100.000,00
1.2. Aquisição de Equipamentos	12 meses	R$ 200.000,00

Período de execução

O período de execução do Projeto Viva + Periferia corresponde a 12 (doze) meses.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta 1: Distribuição de equipamentos para 150 pessoas idosas acamadas e domiciliadas						
Etapa	**Especificação**	**Total da Etapa**	**Indicador físico**		**Datas**	
			Un	**Qtd.**	**Início**	**Fim**
1	**Estruturação do Projeto**				**1º mês**	**12º mês**
1.1	Contratação de equipe técnica	97.428,90	UN	Coordenador Assistente Social Assistente Admin	1º mês	1º mês
1.2	Aquisição de material de apoio	2.571,10	UN	Quantidade indicda no plano de aplicação detalhado.	1º mês	1º mês
1.3	Realização de visitas técnicas *	n/a	UN	275	2º mês	11º mês
2	**Aquisição de equipamentos**				**6º mês**	**12º mês**
2.1	Seleção e compra de equipamentos	200.000,00	UN	De acordo com metodologia de execução da etapa 2.	6º mês	7º mês
2.2	Entrega dos bens	n/a	UN	De acordo com metodologia de execução da etapa 2.	6º mês	7º mês
2.3	Avaliação do Projeto	n/a	UN	275	11º mês	12º mês
Total do Projeto: R$ 300.000,00						

* Serão realizadas 2 visitas técnicas para cada pessoa idosa: a primeira para identificar as necessidades das pessoas idosas e os equipamentos necessários; e a segunda para avaliar a melhoria da qualidade de vida após o recebimento dos equipamentos. Sugere-se a realização de 25 visitas técnicas por mês.

METODOLOGIA

A metodologia adotada consiste em descrever as ações necessárias para a execução do objeto proposto, conforme detalhamento abaixo.

Implementação de meta e etapas

Meta 1: Distribuição de equipamentos para 150 pessoas idosas acamadas edomiciliadas

Etapa 1: Estruturação do projeto

1.1 Contratação de equipe técnica

a) Coordenador do Projeto

Profissional responsável pelo planejamento e realização das ações e acompanhamento do cronograma de execução. Fazem parte de suas competências, no âmbito do projeto, as seguintes atribuições:

- realizar reuniões estratégicas em conjunto com a OSC para o desenvolvimento das

ações e aplicação dos recursos financeiros;

- acompanhar os bens adquiridos e serviços contratados para execução das ações;
- identificar e solucionar possíveis problemas no desenvolvimento das atividades;
- Acompanhamento financeiro da execução da proposta e acompanhamento e/ou preenchimento de informações e solicitações na Plataforma Transferegov; e
- Elaboração do relatório de avaliação do projeto, em conjunto com a/o Assistente Social.

 É importante que esse profissional tenha nível superior, preferencialmente na área de ciências humanas, e tenha experiência em desenvolvimento e coordenação de projetos sociais.

b) Assistente Social

Profissional responsável por atuar diretamente junto às pessoas idosas acamadas e domiciliadas. Fazem parte de suas competências, no âmbito do projeto, as seguintes atribuições:

- Mapeamento de pessoas idosas acamadas e domiciliadas na região em que o projeto será executado, classificando-as em AD1, AD2 ou AD3;
- Articulação com os Serviços de Saúde para identificação desse público, no contexto do Serviço de Atendimento Melhor em Casa, do Ministério da Saúde;
- Criação de fichas e/ou instrumentos de coleta de dados para aplicação junto às pessoas idosas nas visitas técnicas para diagnóstico e identificação de necessidades e, posteriormente, avaliação após a entrega dos bens;
- Realização de visitas técnicas aos domicílios das pessoas idosas acamadas e domiciliadas;
- Elaboração de relatório final de avaliação projeto, juntamente com o Coordenador.

c) Assistente Administrativo

Profissional que dará suporte administrativo necessário para a execução das atividades do/a Coordenador/a e Assistente Social, como organização das fichas/instrumento de coleta de dados, coleta de orçamentos, acompanhamento da Plataforma Transferegov.br entre outras.

Os profissionais contratados desenvolverão suas atividades em conjunto com a Organização da Sociedade Civil para planejar as ações necessárias e elaboração de cronograma para execução do objeto proposto.

d) <u>Consultoria Técnica</u>

<u>Profissional que, conforme despesa permitida na normativa do art. 46, da Lei 13.019/14, dará o suporte técnico e auxiliará a OSC durante a execução física e financeira, na plataforma eletronica Transferegov.br, possibilitando a boa e regular aplicação dos recursos financeiros no objejto pactuado. Entre as atribuições, destacam-se a prestação de serviço nos atos administrativos de</u>

Alteração no Plano de Trabalho; Ordem Bancária de Transferência Voluntária (OBTV); Utilização de Rendimento de Aplicação; Confecção e revisão de relatórios de execuão do objeto; Registro da execução física e financeira no Transferegov.br; auxiliar a OSC no acompanhamento e controle da correta utilização, evitando desvio de finalidade e objeto, dos recursos nas atividades previstas no plano de trabalho. Portanto, essa despesa tem relação direta com a execução das atividades do objeto, haja vista que é exigência constitucional que àquele que receba recursos financeiros da União deve prestar contas da correta utilização. Logo, tal tarefa será realizada concomitantemente a execução do objeto, tanto pelo coordenador, assistente, assistente quanto pelo consultor técnico. Além disso, a contratação desse serviço não esvazia a capacidade técnica e gerencial do Casarão Brasil, devidamente comprovada pelos registros de existosos serviços prestados, notadamente à população idosa, pois a própria L.13.019, no seu art. 46 diz expressamente que "poderão ser pagas, entre outras despesas, com recursos vinculados à parceria: I - remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho, inclusive de pessoal próprio da organização da sociedade civil, durante a vigência da parceria [...]; além dos "III - custos indiretos necessários à execução do objeto, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria."

1.2 Aquisição de material de apoio

Para auxiliar na realização do projeto, poderão ser adquiridos itens como:

- Camiseta para utilização por profissional nas visitas técnicas, contendo o nome do projeto e logo do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania;
- Serviços de impressão das fichas/questionários a serem utilizados nas visitas técnicas;
- Caneta esferográfica – uma caixa com XX unidades; e
- Pasta plástica em L para organização das fichas/questionários – XXX unidades.

1.3 Realização de visitas técnicas

Tendo como referência o mapeamento das pessoas idosas no território, será realizado um cronograma de visitas, para que a responsável pelas ações possa entrar em contato e fazer o agendamento, considerando o cronograma estabelecido no projeto. As visitas serão registradas em fichas individuais, que subsidiarão tanto a compra dos equipamentos de apoio assistencial quanto à avaliação do projeto.

Etapa 2: Aquisição de equipamentos

2.1 Seleção e compra dos equipamentos

A partir da primeira visita técnica realizada junto a cada uma das pessoas idosas, serão

identificados os equipamentos que podem melhorar a qualidade de vida dessas pessoas. Uma vez relacionados e quantificados, serão realizadas as cotações dos bens a serem adquiridos (no mínimo 3 orçamentos para cada item de despesa) no intuito de identificar o menor preço para aquisição dos bens descritos no projeto. No rol de despesas dessa etapa, estão incluídos os bens de consumo (GND 3) que poderão ser adquiridos para suprir necessidades específicas das pessoas idosas, caso necessário.

2.2 Entrega dos bens

A Organização da Sociedade Civil será responsável pela entrega dos bens para as pessoas idosas beneficiárias do projeto, bem como realizar o registro fotográfico de cada uma das entregas, para efeito de comprovação das ações e prestação de contas do instrumento.

2.3 Avaliação do projeto

Após as visitas técnicas e as entregas dos equipamentos de apoio assistencial, as informações/dados coletados serão tratados, no intuito de gerar um relatório/diagnóstico do público atendido. Esse resultado é fundamental para avaliação e pertinência do projeto implementado e poderá subsidiar o aperfeiçoamento e a construção de políticas públicas para as pessoas idosas acamadas e domiciliadas.

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O Casarão Brasil – Associação LGBTI será responsável pelo monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto e das ações pactuadas no âmbito do Projeto Viva + Cidadania – Fornecimento de equipamentos de apoio assistencial que proporcionem mais autonomia equalidade de vida às pessoas idosas acamadas e domiciliadas, residentes nas periferias brasileiras, valendo-se de sua capacidade técnica comprovada, além da equipe técnica contratada.

Além das fichas/instrumento de coleta de dados, serão utilizados registros de fotos/vídeos dos bens entregues. Ainda, entregará ao Concedente toda a documentação comprobatória da execução do projeto e um relatório com a demonstração dos resultados

e cumprimento da meta e etapas propostas, apontando as dificuldades e limitações enfrentadas.

A Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, bem como outras áreas competentes do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, poderá solicitar informações acerca da execução do instrumento celebrado, viabilizando o monitoramento das ações e os ajustes ou alterações necessárias para a boa e regular aplicação dos recursos públicos, diante de possíveis dificuldades que, porventura, sejam identificadas.

RESULTADOS ESPERADOS

Meta 1: Distribuição de equipamentos para 150 pessoas idosas acamadas e domiciliadas

Etapa	Especificação	Resultados esperados	Indicador	Formas de verificação
1	Contratação de equipe técnica	Execução de 100% dos Contratos	Percentual de cumprimento do objeto do Contrato	Contrato; relatório final de execução do contrato
	Aquisição de material de apoio	Aquisição de 100% dos materiais previstos	Percentual de materiais adquiridos	Notas fiscais
	Realização de visitas técnicas	100% de pessoas idosas visitadas	Percentual de pessoas idosas visitadas	Fichas/Instrumentos de coletas de dados; Relatórios
2	Seleção e compra dos equipamentos	Aquisição de 100% dos equipamentos previstos	Percentual de equipamentos adquiridos	Notas fiscais
	Entrega dos bens	Entrega de 100% dos bens previstos	Percentual de equipamentos entregues	Registros fotos/vídeos; termo de entrega/recebimento
	Avaliação do projeto	1 Relatório entregue	Número de relatórios entregues	Relatório anexado à Plataforma Transferegov.br

DETALHAMENTO ORÇAMENTÁRIO

Recursos do projeto

O valor global da Proposta é de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), sendo este o valor de repasse. Não há previsão de contrapartida financeira ou de bens e serviços.

Precificação

PRECIFICAÇÃO DA PROPOSTA								
Item	Despesa	Descrição	Orçamento 1	Orçamento 2	Orçamento 3		Valor unitário médio	
			Valor unitário	Valor unitário	Valor unitário			
1	Bem	Cadeira de banho higiênica e reforçada com assento estofado e coletor	R$ 527,25	R$ 876,21	R$	1.172,33	R$	858,60
2	Bem	Cama com colchão hospitalar, grade de proteção e barra de apoio	R$ 1.680,00	R$ 1.950,00	R$	2.480,00	R$	2.037,00
3	Bem	Oxímetro	R$ 70,03	R$ 76,94	R$	80,90	R$	76,00
4	Bem	Aferidor de pressão arterial	R$ 169,90	R$ 198,00	R$	217,69	R$	195,19
5	Bem	Cadeira de rodas	R$ 652,50	R$ 683,00	R$	692,58	R$	676,02
6	Bem	Mesa de refeição de leito	R$ 396,00	R$ 498,50	R$	767,17	R$	553,89
7	Bem	Mesa de atividades para cadeira de rodas	R$ 475,00	R$ 495,00	R$	560,00	R$	510,00
8	Bem	Suporte multiuso para lavar a cabeça	R$ 135,12	R$ 155,04	R$	178,90	R$	156,35
9	Bem	Lavatório portátil de cabeça para acamados	R$ 177,00	R$ 217,55	R$	376,00	R$	256,85
10	Bem	Andador	R$ 116,39	R$ 127,42	R$	162,00	R$	135,28

TOTAL (GND 4)						**R$ 5.455,18**
Item	**Despesa**	**Descrição**	**Orçamento 1**	**Orçamento 2**	**Orçamento 3**	**Valor unitário médio**
			Valor unitário	**Valor unitário**	**Valor unitário**	
11	Bem de consumo	Almofada ortopédica de posicionamento para giro	R$ 172,90	R$ 299,00	R$ 299,00	R$ 257,00
12	Bem de consumo	Tapetes antiderrapantes para o banho	R$78,00	R$ 95,84	R$ 212,00	R$ 128,61
13	Serviço	Coordenadorde Projetos Sociais	R$4.000,00	R$ 5.189,00	R$ 5.235,44	R$ 4.808,14
14	Serviço	Assistente Social	R$ 2.595,73	R$2.813,00	RR 3.406,43	R$ 2.938,41
15	Serviço	AssistenteAdministrativo	R$2.108,00	R$2.633,00	R$4.574,82	R$ 4.438,60
16	Serviço	Consultoria Técnica	R$ 1.800,00	R$ 2.500,00	R$ 3.00,00	R$ 1.800,00[4]
TOTAL (GND 3)						**R$ 14.370,76**
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 300.000,00						

NOTA EXPLICATIVA: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA TÉCNICA: Profissional que, conforme despesa permitida na normativa do art. 46, da Lei 13.019/14, a qual deve o edital respeita, dará o suporte técnico e auxiliará a OSC durante a execução física e financeira, na plataforma eletronica Transferegov.br, possibilitando a boa e regular aplicação dos recursos financeiros no objejto pactuado. Entre as atribuições, destacam-se a prestação de serviço nos atos administrativos de Alteração no Plano de Trabalho; Ordem Bancária de Transferência Voluntária (OBTV); Utilização de Rendimento de Aplicação; Confecção e revisão de relatórios de execuão do objeto; Registro da execução física e financeira no Transferegov.br; auxiliar a OSC no acompanhamento e controle da correta utilização, evitando desvio de finalidade e objeto, dos recursos nas atividades previstas no plano de trabalho. Portanto, essa despesa tem relação direta com a execução das atividades do objeto, haja vista que é exigência constitucional que àquele que receba recursos financeiros da União deve prestar contas da correta utilização. Logo, tal tarefa será realizada concomitantemente a execução do objeto, tanto pelo coordenador, assistente, assistente quanto pelo consultor técnico. Além disso, a contratação desse serviço não esvazia a capacidade técnica e gerencial do Casarão Brasil, devidamente comprovada pelos registros de existosos serviços prestados, notadamente à população idosa, pois a própria L.13.019, no seu art. 46 diz expressamente que "poderão ser pagas, entre outras despesas, com recursos vinculados à parceria: I - remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho, inclusive de pessoal próprio da organização da sociedade civil, durante a vigência da parceria [...]; além dos "III - custos indiretos necessários à execução do objeto, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria."

NOTA EXPLICATIVA: Todas as despesas descristas no plano de trabalho estão em conformidade com art. 46, da Lei 13.019/14. A **exclusão destas rúbicas justifica-se** uma vez que ao incluir a quantidade de itens necessários a consecução das astividades não sobrou recurros suficientes para manter estas despsesas: Camiseta para o projeto, Serviços de impressão (folha), Caneta esferográfica cristal tinta azul, Pasta plástica em L pp 0,15 A4 transparente L15 A4. Além disso, por ser despesas indiretas a execução do objeto não restará comprometida, pois se manteve e incluiu despesas diretas relevantes para executar as ações, e manter a boa e regular execução do objeto.

Plano de aplicação detalhado

4 Utilizou-se o menor valor orçado.

PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO						
Despesa	**Descrição**	**Cód. Natureza Despesa**	**Unidade**	**Qtd.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
Bem	Cadeira de banho higiênica e reforçada com assento estofado e coletor (Etapa 2)	4.4.90.52.00	unidade	50	R$ 858,60	42.930,00
Bem	Cama com colchão hospitalar, grade de proteção e barra de apoio (Etapa 2)	4.4.90.52.00	unidade	30	R$ 2.036,81	61.104,26
Bem	Oxímetro (Etapa 2)	4.4.90.52.00	unidade	60	R$ 76,00	4.560,00
Bem	Aferidor de pressão arterial (Etapa 2)	4.4.90.52.00	unidade	50	R$ 195,19	9.757,50
Bem	Cadeira de rodas (Etapa 2)	4.4.90.52.00	unidade	40	R$ 676,02	27.040,80
Bem	Mesa de refeição de leito (Etapa 2)	4.4.90.52.00	unidade	40	R$ 553,89	22.155,60
Bem	Mesa de atividades para cadeira de rodas (Etapa 2)	4.4.90.52.00	unidade	40	R$ 510,00	20.400,00
Bem	Suporte multiuso para lavar a cabeça (Etapa 2)	4.4.90.52.00	unidade	20	R$ 156,35	3.127,00
Bem	Lavatório portátil de cabeça para acamados (Etapa 2)	4.4.90.52.00	unidade	20	R$ 256,85	5.137,00
Bem	Andador (Etapa 2)	4.4.90.52.00	unidade	28	R$ 135,28	3.787,84
TOTAL (GND 4) – E2						**R$ 200.000,00**
Despesa	**Descrição**	**Cód. Natureza Despesa**	**Unidade**	**Qtd.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
Bem de consumo	Almofada ortopédica de posicionamento para giro (Etapa 1)	3.3.90.30.00	unidade	5	R$ 257,00	1.285,00
Bem de consumo	Tapetes antiderrapantes para o banho (E 1)	3.3.90.30.00	unidade	10	R$ 128,61	1.286,10
Serviço	Coordenador de Projetos Sociais (Etapa 1)	3.3.90.39.06	mês	12	R$ 2.519,07	30.228,90
Serviço	Assistente Social (Etapa 1)	3.3.90.39.06	mês	12	R$ 2.000,00	24.000,00
Serviço	Assistente Administrativo (Etapa 1)	3.3.90.39.06	mês	12	R$ 1.800,00	21.600,00
Serviço	Consultoria Técnica (Etapa 1)	3.3.90.39.06	mês	12	R$ 1.800,00	21.600,00
TOTAL (GND 3) – E1						**100.000,00**
Valor Global da Proposta: R$ 300.000,00						

NOTA EXPLICATIVA: Para atender ao valor total de recursos para despesas de custeio (R$ 100.000,00) os valores unitários das rúbricas: Coordenador, Assistente Social, Assistente Administrativo, foram reduzidos, observando, todavia, a exequibilidade do serviço a ser desenvolvido pelo profissional respectivo, em consonância com a enconomicidade, razoabilidade e preços praticados no mercado.

Plano de aplicação consolidado

EIXO SAÚDE

Grupo de Natureza de Despesa	Valor	Total da Proposta
3	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
4	R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
TOTAL	**R$ 300.000,00**	**R$ 300.000,00**

Classificação de Despesa	Recursos	Total da Proposta
3.3.90.**39 (Serviços Pessoa Jurídica)**	R$ 97.200,00	R$ 97.200,00
3.3.90.**30 (Material de Consumo)**	R$ 2.800,00	R$ 2.800,00
4.4.90.**52 (Material Permanente)**	R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
TOTAL	**R$ 300.000,00**	**R$ 300.000,00**

Cronograma de desembolso

A Concedente fará o repasse do valor total do recurso do Projeto, em parcela única, dotação orçamentária da funcional programática 14.422.5034.21AR, previsto para o primeiro mês após a celebração do instrumento.

EIXO SAÚDE			
Meta 01: Distribuição de equipamentos para 150 pessoas idosas acamadas e domiciliadas			
Etapa	**Descrição**	**Mês de desembolso**	**Valor**
1	Estruturação do Projeto	1º	R$ 100.000,00
2	Aquisição de equipamentos	1º	R$ 200.000,00
TOTAL			R$ 300.000,00

São Paulo, 11 de novembro de 2021.

ROGERIO DE OLIVEIRA:29776713823

Assinado de forma digital por ROGERIO DE OLIVEIRA:29776713823
Dados: 2023.12.11 16:44:25 -03'00'

ROGÉRIO DE OLIVEIRA
Diretor/Presidente
Casarão Brasil – Associação LGBTI